



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguau - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8617 - Email:
joinville.civel3@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5028398-74.2021.8.24.0038/SC

AUTOR: NYCOL - PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

EDITAL PLATAFORMA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5028398-74.2021.8.24.0038/SC

AUTOR: NYCOL - PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

JUIZ DO PROCESSO: DR. RAFAEL OSORIO CASSIANO - Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES VIRTUAL – ARTIGO 36 DA LEI 11.101/2005

Intimando(s): Todos os credores da empresa recuperanda NYCOL - PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – CNPJ nº 05.368.597/0001-45, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

Conteúdo e Objetivo: CONVOCAR todos os credores para Assembleia Geral de Credores Virtual.

O Dr. Rafael Osorio Cassiano, NA FORMA DA LEI FAZ SABER que por parte de NYCOL - PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – CNPJ nº 05.368.597/0001-45, nos autos da recuperação judicial acima citado, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no evento 46 dos autos, bem como os Laudos previstos no art. 53, III da Lei 11.101/2005, para conhecimento dos credores, o que será objeto de deliberação na Assembleia Geral de Credores. Assim, pelo presente edital, ficam convocados o credores sujeitos à Recuperação Judicial, para comparecerem e se reunirem virtualmente em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEX (www.brasilexpert.com.br), em **primeira convocação no dia 19/10/2023 às 14:00 horas (horário de Brasília), com admissão às 13:00 horas na mesma plataforma virtual**, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia Geral **em segunda convocação, no dia 09/11/2023, com início às 14:00 horas (horário de Brasília), com admissão às 13:00 horas na mesma plataforma virtual**, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes na Plataforma Bex. O credenciamento dos credores legitimados a participar da Assembleia Geral de Credores será iniciado com 01 (uma) hora de antecedência, considerado o horário designado para Assembleia, ou seja, a partir das 13:00 horas. Os credores legitimados a votar devem realizar seu cadastramento, bem como

poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que realizem seu cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para administrador@fwjorge.com.br, com documento hábil que comprove seus poderes, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital, ou seja, até o dia 18/10/2023 às 14:00 horas para a primeira convocação, e até o dia 08/11/2023 as 14:00 horas para segunda convocação, contendo ainda as informações relacionadas na petição de procedimento juntada aos autos no evento 145. O credor poderá também indicar o número do evento dos autos em que se encontrem os documentos de representação, o que poderá ser feito no mesmo prazo do parágrafo anterior, através do e-mail administrador@fwjorge.com.br, conforme disposto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na forma do art. 35 da Lei 11.101/2005, a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial (evento 46 dos autos do processo de recuperação judicial); as instruções detalhadas para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (evento 145) bem como no site do Administrador Judicial, disponível em: <https://www.fwjorge.com.br/nycolplast-industria-e-comercio-ltda/>. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais bem como publicado no diário oficial eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial, na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supramencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL OSORIO CASSIANO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310049291829v2** e do código CRC **74830a5b**.

Informações adicionais da assinatura:
 Signatário (a): RAFAEL OSORIO CASSIANO
 Data e Hora: 25/9/2023, às 17:51:33

5028398-74.2021.8.24.0038

310049291829.V2